



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.118.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 077, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Considerando a necessidade de reconhecimento de assinatura no Cartório de Registro Civil e Notas de Baldim, do Prefeito Sr. Fabrício Andrade Magalhães, para validar o Termo de Ajustamento de Conduta em que foi acordado com o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE VILA AMANDA – CONDEVIA.

Art. 1º Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos), a serem pagos a representante do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Com Atribuição em Notas de Baldim/MG, a oficial Sra. Thalita Luísa dos Santos, CPF: 140.429.796-02, referente a custas cartoriais de autenticação de assinatura do Prefeito Sr. Fabrício Andrade Magalhães para validar o Termo de Ajustamento de Conduta em que foi acordado com o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE VILA AMANDA – CONDEVIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 06 de maio de 2025.

Fabrício Andrade Magalhães
Fabrício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 06/05/2025

Local: Quadro de avisos

Ass: Fabrício

Nome: Fabrício